



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

“Cordeiro- Cidade Exposição”

Gabinete do Vereador Andre Lopes Joaquim

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	58
Horário	16.01
09 FEV 2026	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 31 /2026

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, viabilize através do setor competente do poder executivo, que seja feita uma faixa elevada em frente a casa da benção no Jardim de Alah

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo o referido pedido é um a solicitação dos munícipes, depois de uma visita ao local a presente indicação se justifica no sentido de existir um grande fluxo de veículos, pois ali encontra-se em torno uma rede de educação. (colégio e creche da rede publica), tornando-se uma via de muita movimentação de pais e alunos, podendo ocasionar acidentes causando transtorno e perigo para a comunidade. Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura ira colher os frutos almejados, por considerá-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida da nossa população.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de fevereiro de 2026.


Andre Lopes Joaquim

Vereador